

1 **ATA DA 923ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2020.**
3

4 Aos dezesseis dias de abril de dois mil e vinte, em ambiente virtual, por videoconferência pela
5 plataforma “*Meet Hangouts*”, realizou-se a 923ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de
6 Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros CÉSAR AUGUSTO MOREIRA
7 BERGO, ELOY CORAZZA, CARLOS EDUARDO DE FREITAS, GILSON DUARTE
8 FERREIRA DOS SANTOS, JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, GUIDBORGONGNE
9 CARNEIRO NUNES DA SILVA, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, MARIA
10 CRISTINA DE ARAÚJO e JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA. Justificaram ausência os
11 Conselheiros ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO, HOMERO GUSTAVO REGINALDO
12 LIMA, RONALDE SILVA LINS, BENTO DE MATOX FÉLIX e PEDRO GARRIDO DA
13 COSTA LIMA. Presentes, também, os funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL
14 DOS PASSOS SOARES, assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA e assessor técnico
15 ANGEILTON F. FALEIRO. **1. ABERTURA:** Às dezoito horas e trinta minutos sob a
16 presidência do Conselheiro CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, foi aberta a sessão. **2.**
17 **EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO CORECON-**
18 **DF:** O Conselheiro CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO fez leitura das seguintes
19 correspondências dirigidas ao Corecon-DF: i) Ofício Circular nº 0030/2020/COFECON -
20 Comunica alterações no Calendário de Eventos do Sistema Cofecon/Corecons; ii) Ofício Circular
21 nº 0031/2020/COFECON - Atualização dos valores dos Auxílios Financeiros - os valores para
22 auxílios financeiros foram congelados no período de economicidade, sendo R\$ 3.000,00 (três mil
23 reais) o máximo cedido para auxílio Prêmios Estaduais e Distrital de Monografia e R\$ 5.000,00
24 (cinco mil reais) o limite para apoio aos Encontros Regionais de Economia; iii) Ofício Circular nº
25 0032/2020/COFECON - Encontro dos Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons – O Conselho
26 Federal de Economia realizará o Encontro dos Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons nos
27 dias 22 e 23 de setembro de 2020, na cidade de João Pessoa-PB, ocorrerá juntamente com o
28 XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), a fim de facilitar a participação
29 dos colaboradores não apenas no treinamento, mas também no evento nacional. Solicito que seja
30 enviada, até o dia 30 de abril de 2020, a indicação de 1 (um) fiscal ou responsável pela
31 fiscalização no Corecon e 1 (um) profissional que exerça função de gerente, superintendente, ou
32 outro cargo relacionado com a gestão; iv) Ofício nº 0239/2020/Cofecon - Documentos
33 necessários para a viabilização de auxílio – XII ENEOESTE; v) Ofício nº 080/2020 - Em
34 resposta ao Ofício 239/2020/Cofecon, que solicita os documentos necessários para a viabilização
35 de apoio financeiro para o XII ENEOESTE, este Corecon informa que diante da situação de
36 pandemia do Covid-19 que nos aflige, a Comissão Organizadora do evento em consonância com
37 a Presidência, decidiu por adiar o encontro; vi) Ofício nº 241/2020/Cofecon – Custos sistema
38 contábil – reembolso – Referente a as meses de fevereiro e março no valor de R\$ 960,00; vii)
39 Ofício nº 084/2020 - Em resposta ao Ofício 241/2020/Cofecon, que solicita o reembolso do
40 custeio do novo sistema contábil – SISCAC, viemos por meio deste Ofício, solicitar a
41 prorrogação do prazo para pagamento em 90 dias; viii) Ofício Circular nº 0038/2020/Cofecon –
42 Pandemia de COVID 19: Estabelecimento de regime de teletrabalho no âmbito do Conselho
43 Federal de Economia – Cofecon; ix) Ofício Circular nº 0039/2020/Cofecon - Pandemia de
44 COVID 19 - Não incidência de juros, multa, correção monetária e demais encargos sobre débitos

45 com vencimento no período de 31 de março de 2020 a 30 de junho de 2020. Resolução
46 2041/2020; x) Ofício Circular nº 0042/2020/COFECON – Nota de Pesar - o falecimento do
47 Economista Wilson Cano, que deixou um legado imensurável, tanto em termos acadêmicos
48 quanto em participação no enfrentamento dos grandes problemas nacionais; e, xii) Ofício
49 Circular nº 0043/2020/COFECON - Pandemia de COVID 19 – Autorização para realização de
50 Sessões Plenárias Virtuais no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. - Resolução nº. 2042/2020.
51 **2.2 – COMUNICADO COFECON:** O Conselheiro CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO
52 passou a palavra para a Conselheira MÔNICA BERALDO, conselheira federal, para relato dos
53 informes do Cofecon: 1) a última plenária presencial aconteceu no dia 06/03/2020, quando houve
54 uma palestra sobre a reforma administrativa do governo federal, que resultou numa nota técnica
55 no site do Cofecon, o que foi recomendado para que todos acompanhem as demais notas; 2) foi
56 apresentado o Plano de Trabalho da Comissão Mulher Economista, da Comissão coordenada pela
57 conselheira federal, de forma a incentivar a participação da mulher economista na economia
58 brasileira e no sistema Cofecon/Corecon's, destacando a necessidade de se pesquisar o perfil e a
59 área de atuação das economistas. Como membro da Comissão de Fiscalização do Cofecon,
60 Mônica Beraldo destacou a necessidade de integrar a metodologia de fiscalização do CoreconDF
61 (RAIS/CBO) aos trabalhos da Comissão, de forma a mapear os bachareis fora do alcance da
62 fiscalização. É importante e urgente compartilhar a metodologia com os demais Conselhos; 3) o
63 Fórum da Redução da Desigualdade Social continua ativo, sob a coordenação do ex-presidente
64 do Cofecon W. Leonardo; 4) a agenda de eventos do Cofecon, em 2020, continua mantida, sendo
65 possível ser amplamente revista na próxima plenária de maio de 2020, em função da pandemia do
66 coronavírus; 4) Cofecon na mídia: muito participativo para falar de economia em tempos de
67 pandemia, com destaque para as entrevistas do presidente Lacerda e conselheiros; 5) registrou a
68 prorrogação dos prazos para pagamento das anuidades dos economistas registrados, sem juros
69 nem multas até 30/06/2020; 6) filiação de mestres e doutores em economia, não graduados na
70 profissão (aprovado criação de grupo de trabalho no Since/2018): a conselheira federal vai enviar
71 um e-mail ao coordenador do GT, conselheiro federal Antônio de Pádua, que esteve gravemente
72 doente no início do ano, para saber sobre a data da primeira reunião; 7) por fim, a conselheira
73 federal Mônica Beraldo apresentou e recomendou a Revista do Cofecon do mês de março/2020,
74 intitulada “A Economia vista por elas”, em homenagem ao 8 de março, dia internacional da
75 mulher, com artigos diversos escritos por mulheres economistas. **2.3 – COMUNICAÇÃO**
76 **PELO PRESIDENTE E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro JUSÇANIO
77 UMBELINO relatou o que tem ocorrido na Codeplan no auxílio dos dados relativos à Covid-19.
78 A Conselheira MARIA CRISTINA DE ARAÚJO informou participação no fórum do Corecon-
79 SP. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 922ª SESSÃO**
80 **PLENÁRIA:** Sem alterações, a ata da Sessão anterior foi aprovada. **3.2 – HOMOLOGAÇÃO**
81 **DAS RESOLUÇÕES 516 E 517:** O Conselheiro CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO fez
82 leitura da Resolução nº 516/2020, que dispõe sobre o VIII Programa de Recuperação de Crédito
83 que promove conciliações administrativas com os economistas inadimplentes do Corecon-DF. Os
84 débitos poderão ser pagos com descontos sobre multa e juros da seguinte forma: I – à vista –
85 100% (cem por cento) no boleto, cartão de débito ou crédito; II – de 2 (dois) em até 5 (cinco)
86 parcelas fixas no boleto ou cartão de crédito com até 90% (noventa por cento) de desconto sobre
87 multa e juros; III - de 6 (seis) em até 10 (dez) parcelas fixas no boleto ou cartão de crédito com
88 até 80% (oitenta por cento) de desconto sobre multa e juros; IV – de 11 (onze) em até 20 (vinte)

89 parcelas fixas no boleto, com até 60% (sessenta por cento) de desconto sobre multa e juros; e, V
90 – de 21 em até 30 parcelas fixas no boleto com até 35% (trinta e cinco por cento) de desconto
91 sobre multa e juros; e da Resolução nº 517/2020, que dispõe a não incidência de juros, multa,
92 correção monetária e demais encargos sobre débitos, com vencimento no período de 31 de março
93 de 2020 a 30 de junho de 2020, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas no Corecon-DF
94 e dá outras providências. Ambas as Resoluções foram aprovadas pelo Plenário. **3.3 –**
95 **COMISSÃO DE CRISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E**
96 **PRIORITÁRIAS:** O Conselheiro CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO nomeou os
97 Conselheiros para compor a Comissão de Crise para implementação de medidas urgentes e
98 prioritárias nesse período de isolamento social. Conforme Portaria Corecon-DF n.º. 011/2020
99 foram nomeados os seguintes Conselheiros: César Augusto Moreira Bergo (Coordenador),
100 Carlos Eduardo de Freitas, Eloy Corazza, Homero Gustavo Reginaldo Lima, José Luiz
101 Pagnussat, Jucemar Jose Imperatori, Jusçanio Umbelino de Souza e Maria Cristina de Araújo. O
102 Conselheiro Presidente colocou à disposição dos demais Conselheiros o convite para integrar a
103 comissão posteriormente. **3.4 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CURTO PRAZO:** O
104 Conselheiro CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO pontuou as medidas administrativas
105 sugeridas no curto prazo. São elas: i) Implementação do trabalho remoto para atender as
106 necessidades dos profissionais inclusive viabilizando o registro profissional a distância; ii)
107 Implementação de mecanismo para flexibilização juros, multa nas cobranças das anuidades tanto
108 do exercício corrente como dos exercícios anteriores; iii) Renovação e redução dos contratos com
109 os fornecedores por 90 (noventa) dias; iv) Solicitação junto ao Cofecon de prorrogação do prazo
110 para pagamento do custo Sistema Contábil em 90 (noventa) dias, revisão dos contratos dos
111 prestadores de serviços com aditivos de redução entre 25% (vinte e cinco por cento) até 40%
112 (quarenta por cento); v) Suspensão da exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos
113 empregadores das competências dos meses: março, abril e maio de 2020, com vencimento em
114 abril, maio e junho de 2020; vi) Concessão de férias individuais, em conformidade com a
115 previsão da MP que disciplina os procedimentos a serem adotados durante o estado de
116 calamidade pública a que se refere o art. 1º: “o empregador informará ao empregado sobre a
117 antecipação de suas férias com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas, por escrito
118 ou por meio eletrônico, com a indicação do período a ser gozado pelo empregado”. **3.5 –**
119 **ADIAMENTO DO ENEOESTE 2020 E DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 60**
120 **ANOS DE BRASÍLIA:** Em razão da pandemia do Covid-19 os eventos do ENEOESTE e os 60
121 anos de Brasília foram adiados. A Conselheira MARIA CRISTINA DE ARAÚJO sugeriu que o
122 ENEOESTE, por se tratar de um evento maior e que envolve outros Estados, para 2021, já o
123 evento de JK para outubro do ano corrente. Ainda sobre o JK, a Conselheira sugeriu a elaboração
124 de um prêmio para trabalhos que expliquem a mudança da capital para Brasília. **4. OUTROS**
125 **ASSUNTOS:** Implementação de atividades de valorização profissional pelos canais EAD e o uso
126 das redes sociais e plataforma de videoconferência para ministrar os cursos de capacitação
127 profissional. O Conselheiro Presidente sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para
128 deliberação de processos e encerrou agradecendo a reunião virtual nesse momento tão delicado.
129 **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e cinco, o
130 Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO deu por encerrada a Sessão, da
131 qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE




132 DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-
133 Presidente depois de lida e aprovada.


134
135

136
137

Brasília, 16 de abril de 2020.

138
139



César Augusto Moreira Bergo
Presidente Eleito



Eloy Corazza
Vice-Presidente Eleito

140
141

142
143

144
145


Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica

146
147